

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 87 – DOE – 10/05/21 - seção 1 – p. 41

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 7-5-2021

Processo nº: SES-PRC-2020/51665

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades Idoso

Sudeste – Ame Idoso Sudeste.

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste, nos termos da Convocação Pública realizada por meio Resolução SS 160, de 21-12-2020.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Manifestaram interesse apenas à entidade SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Serviço de Saúde - OSS.

A OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina apresentou o respectivo Plano Operacional e demais documentações para a gestão do ambulatório, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida. Cabe ressaltar, que à entidade SPDM é atual gestora da unidade.

Considerando que a CGCSS, DRS I e Gestor da unidade, para acolher o orçamento disponibilizado para a pasta, realizaram reuniões resultando em uma repactuação de metas por meio do Sistema de Organização Social de Saúde – SOSS, tendo havido entendimento sobre tal proposta assistencial, aprovada no ambiente eletrônico SOSS e que a mesma se mostra viável.

Declaro que a OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina será a Gestora do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste, acolhendo proposta financeira e assistencial no ambiente SOSS aprovado pelo DRS I, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.

(Despacho G.S. 2.343/2021)